

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XXI | Edição nº 3048



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Habitação	4
Atos Administrativos	4
Comunicados	4
Coordenadoria de Turismo	30
Conselhos Municipais	30
Atas e regimentos	30
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	32
Conselhos Municipais	32
Resoluções	32
Secretaria de Contratações Públicas	33
Licitações e Contratos	33
Aditivos / Aditamentos / Supressões	33
Aviso de Licitação	34
Contratos - Extrato	35
Homologação / Adjudicação	35
Resultados	35
Secretaria de Educação	38
Atos Oficiais	38
Resoluções	38
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	39
Atos Administrativos	39
Autuações	39
Conselhos Municipais	40
Convocação	40
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	41
Advertências / Notificações	41
Notificações	41
Câmara Municipal	50
Atos Oficiais	50
Portarias	50

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	51
Contratos - Extrato	51
Ratificação	52



COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**Atos Administrativos****Comunicados**PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

Habitar bem é construir o futuro.

**COMUNICADO OFICIAL – PRÉVIA DO LEVANTAMENTO DOS NÚCLEOS
URBANOS IRREGULARES DE CATANDUVA.**

A Prefeitura Municipal de Catanduva, por meio da Coordenadoria Municipal de Habitação em conjunto com a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, torna público o levantamento preliminar de áreas com características de ocupação irregular ou clandestina no território municipal, trata-se de um dos mais amplos diagnósticos já realizados no município, representando um passo decisivo para garantir segurança jurídica, dignidade às famílias e desenvolvimento urbano planejado.

O presente estudo foi elaborado a partir de amplo trabalho técnico e participativo, envolvendo a população local, bem como diversas secretarias municipais, incluindo Meio Ambiente, Transito, Obras e Serviços, Planejamento, Defesa Civil, além de contribuições de Cartórios de Registro de Imóveis, representantes do CRECI e CREA. Também está em consonância com as solicitações aos municípios, feitas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, visando justamente regularizar toda situação de NUI Núcleo Urbano Informal, conforme determina a Lei Federal da REURB nº 13.465/2017.

O objetivo deste levantamento é identificar, mapear e caracterizar as áreas com potencial demanda para regularização fundiária, constituindo um instrumento orientador para futuras ações do Poder Público Municipal. Na prática, o levantamento permite que o município entenda onde estão os problemas e planeje soluções reais, de forma organizada e responsável.

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



Ressalta-se que a inclusão de determinada área neste levantamento **não implica, por si só, obrigatoriedade de regularização imediata por parte do Município**, tampouco gera direito adquirido à regularização, tratando-se de um diagnóstico técnico que visa compreender a realidade local e subsidiar a formulação de políticas públicas adequadas, de forma planejada, responsável e conforme a viabilidade técnica, jurídica, urbanística e ambiental de cada caso.

Como medida inicial e complementar ao presente levantamento, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária determina:

I – À Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva (SAEC), que realize levantamento técnico nas áreas listadas, verificando a existência e condições de atendimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem de águas pluviais e coleta de resíduos sólidos;

II – À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que proceda à análise das áreas quanto à existência de áreas verdes, Áreas de Preservação Permanente (APP), bem como eventuais passivos ou irregularidades ambientais;

III – À Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que avalie as condições de infraestrutura urbana, incluindo pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e demais elementos estruturais;

IV – À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que verifique a existência e adequação da sinalização viária horizontal e vertical nas referidas localidades;

V – À concessionária de energia elétrica Energisa, que, no âmbito de suas atribuições, realize levantamento quanto à existência, regularidade e condições da rede e ramais de distribuição de energia elétrica, bem como da iluminação pública nas áreas indicadas,

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



informando, se em cada caso, a Energisa tem condições de atender novas demandas de ligação de energia e melhorias no fornecimento, caso necessário, dentro de cada área indicada como NUI;

VI – Ao Setor de Cadastro Imobiliário e Tributação, para que proceda ao levantamento e à verificação da existência de cadastro imobiliário e do respectivo lançamento de IPTU dos imóveis localizados nas áreas relacionadas, devendo encaminhar à Comissão Municipal de Regularização Fundiária a listagem por área identificada como NUI, com a indicação de eventuais inconsistências, inexistência de cadastro ou necessidade de atualização cadastral.

Os levantamentos técnicos ora determinados serão fundamentais para a compreensão das necessidades específicas de cada área, possibilitando ao Município definir, de forma estratégica e responsável, as ações cabíveis no âmbito da regularização fundiária.

Informa-se, ainda, que o próximo passo será a elaboração e publicação de Decreto Municipal específico, com o objetivo de consolidar oficialmente as diretrizes, critérios e procedimentos que nortearão os trabalhos de regularização fundiária no Município de Catanduva. Tal medida visa conferir segurança jurídica, continuidade administrativa e organização institucional às ações, de modo a evitar a descontinuidade ao longo do tempo e assegurar que as futuras gestões municipais disponham de um instrumento claro e estruturado para dar seguimento a este trabalho de elevada relevância social, urbana e econômica.

A Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência, o planejamento urbano e a promoção do desenvolvimento ordenado da cidade, garantindo que todas as ações futuras sejam pautadas pelo interesse público, pela legalidade e transparência.

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

Habitar bem é construir o futuro.



DIAGNÓSTICO COM RELAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (NUI)

PROLONGAMENTO DA VILA JORGE



Latitude: 21°07'13.2"S

Longitude: 48°58'07.8"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



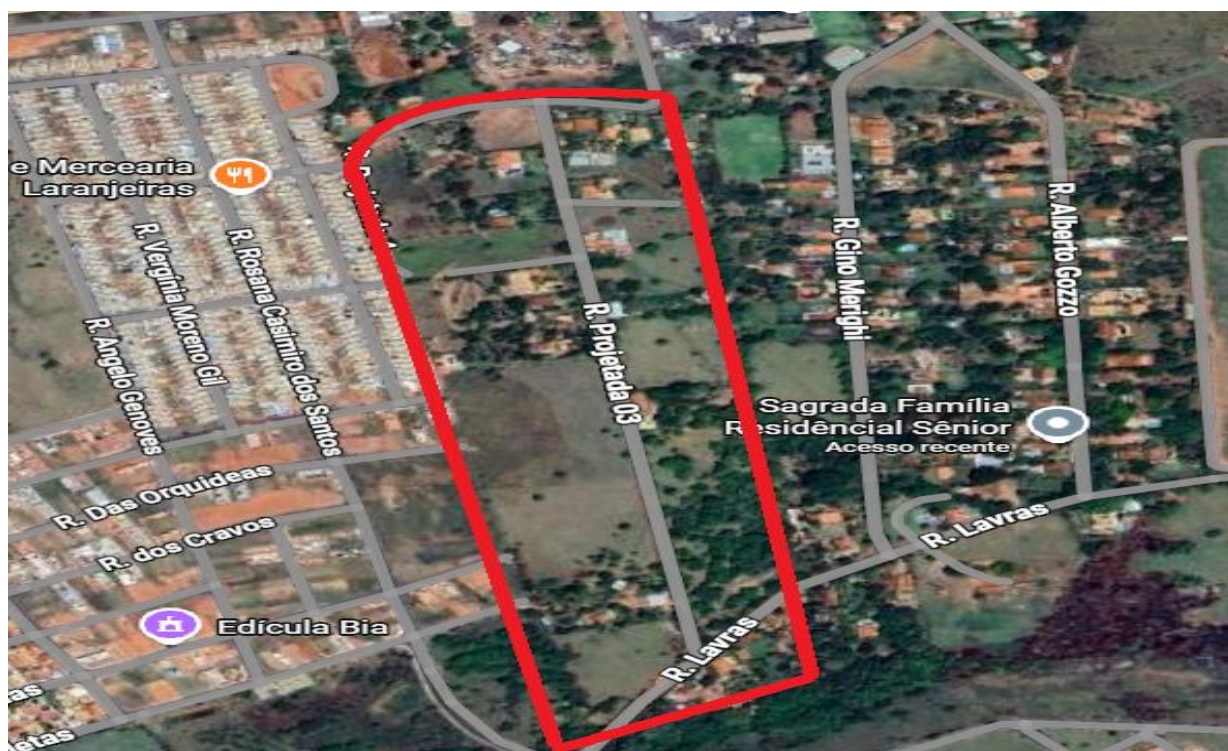
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



JARDIM DAS OLIVEIRAS (AO LADO DO JARDIM DA TORRE/MORADA DOS EXECUTIVOS)



Latitude: 21°06'25.2"S

Longitude: 48°56'57.0"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



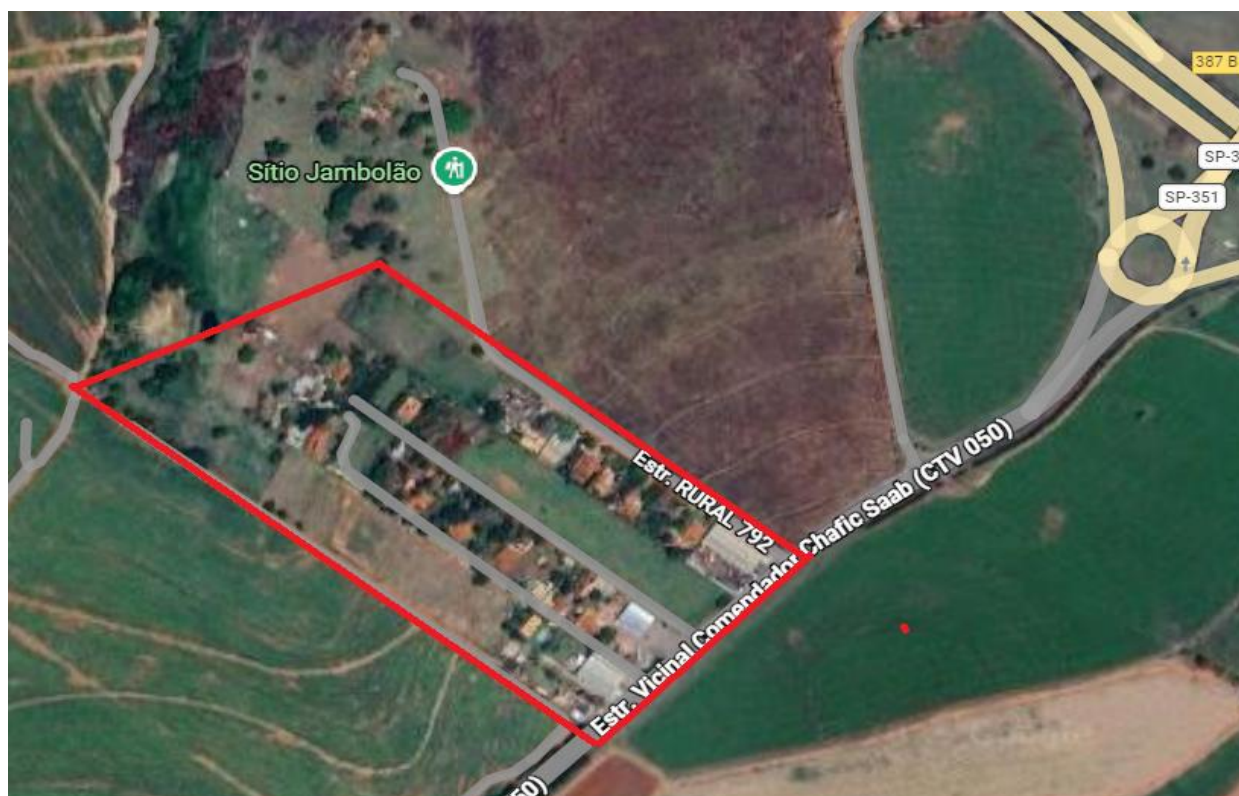
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



SAÍDA ELISIÁRIO (ESTRADA VICINAL COMENDADOR CHAFIC SAAB, PRÓXIMO AO TREVO DA RODOVIA WASHINGTON LUÍS)



Latitude: 21°08'14.5"S

Longitude: 49°01'25.8"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP

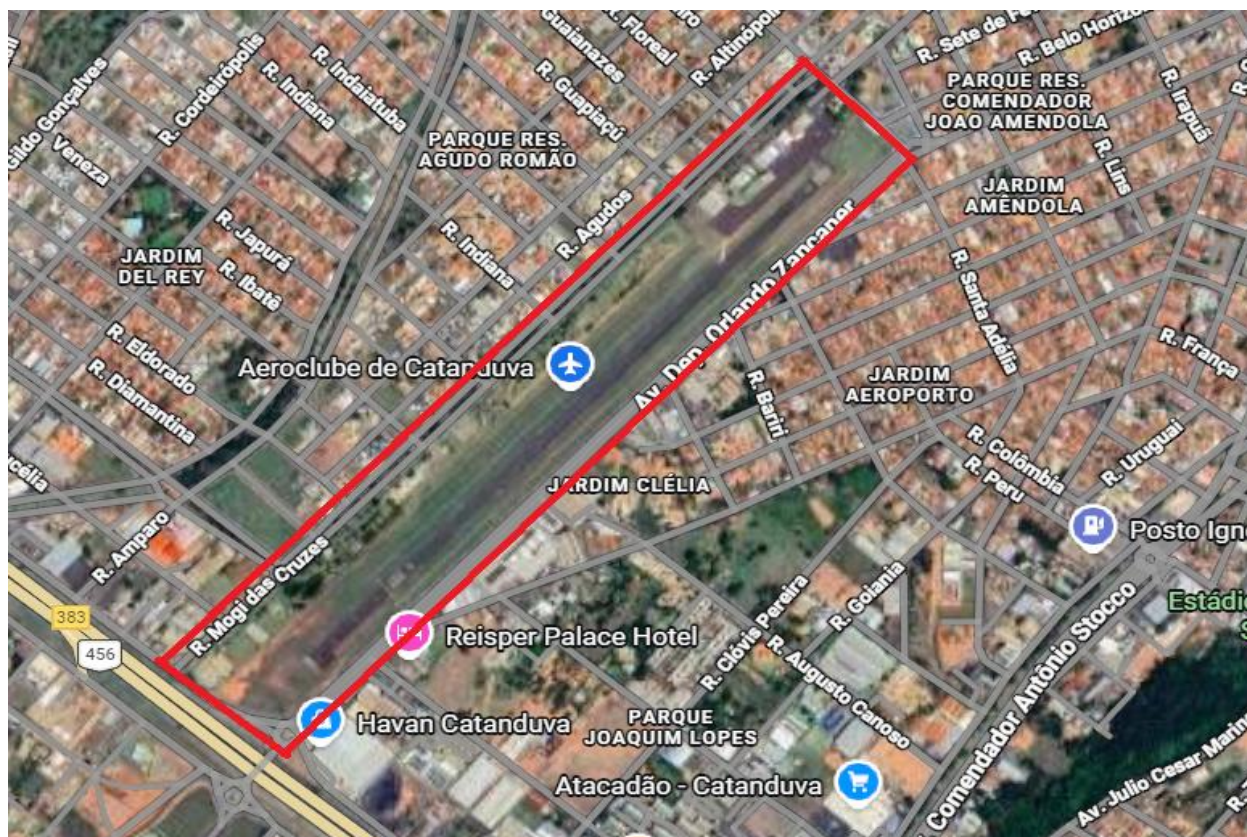


PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.

AEROCUBE



Latitude: 21°08'42.7"S

Longitude: 48°59'01.9"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



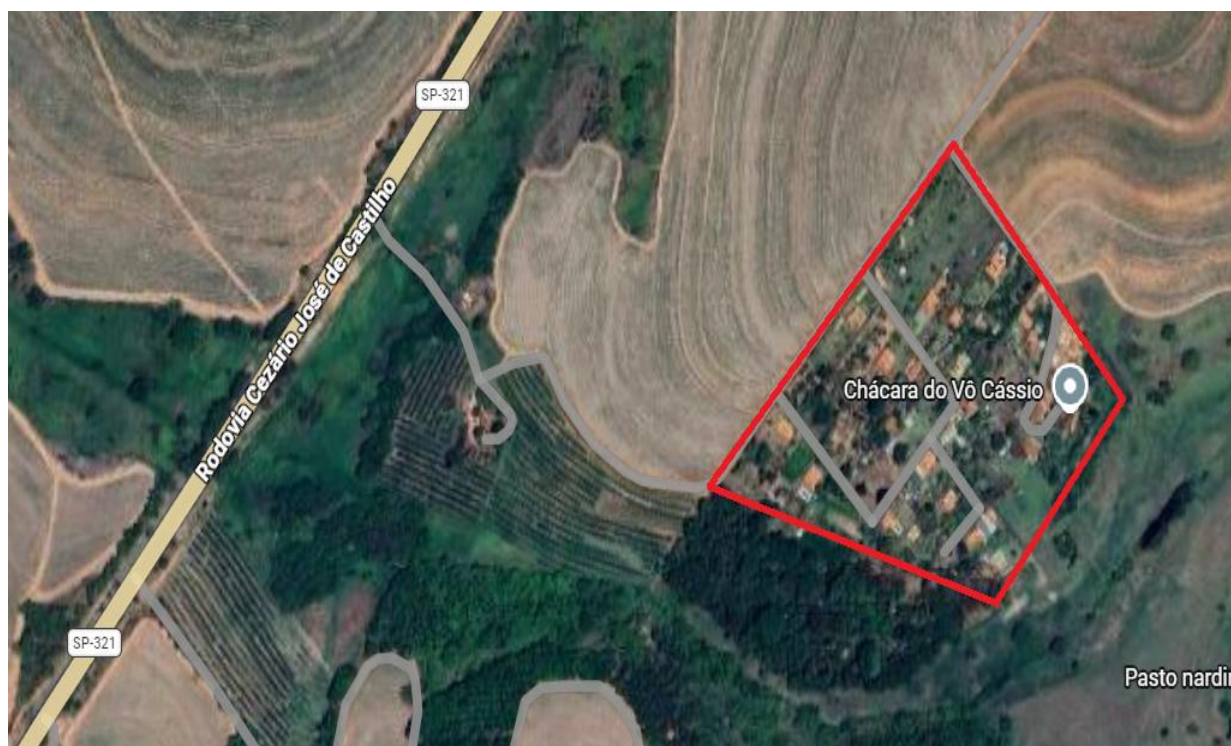
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

Habitar bem é construir o futuro.



**SITIO DO LIMÃO (RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, ENTRADA AO
LADO DA AMENDO HEALTH)**



Latitude: 21°13'01.1"S

Longitude: 49°00'02.2"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



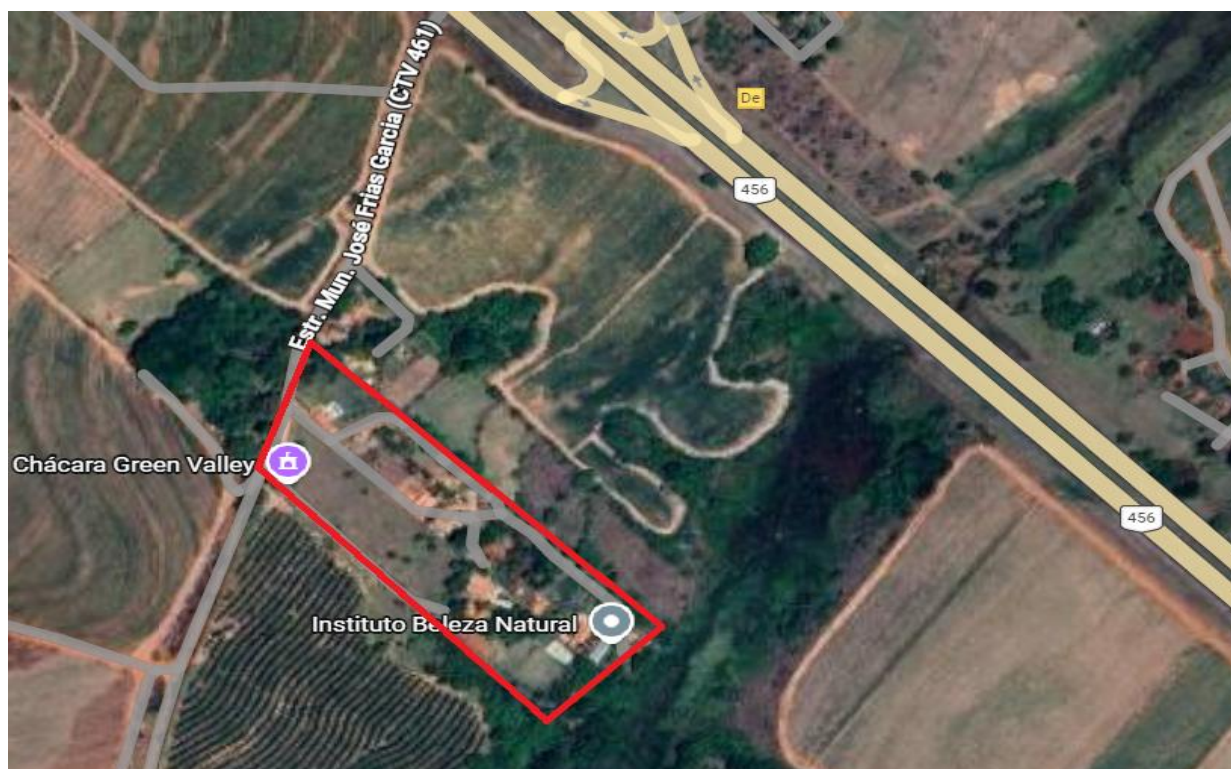
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



ESTRADA JACUBA (LADO DIREITO DE QUEM VAI DE CATANDUVA Á SÃO PAULO)



Latitude: 21°10'54.7"S

Longitude: 48°57'54.4"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



AV. PALMARES I



Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



Latitude: 21°07'17.5"S

Longitude: 48°56'33.5"W

CONTINUAÇÃO DA AV. PALMARES II (APÓS ATERRO SANITÁRIO)



Latitude: 21°07'07.7"S

Longitude: 48°55'58.8"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

Habitar bem é construir o futuro.



ESTRADA VICINAL SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORY KM 11



Latitude: 21°13'39.9"S

Longitude: 49°01'46.9"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



ESTRADA DA JACUBA (BARRACÃO DO BERNA)



Latitude: 21°10'31.7"S

Longitude: 48°57'58.1"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



RUA URUGUAIANA



Latitude: 21°07'08.7"S

Longitude: 48°57'08.7"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



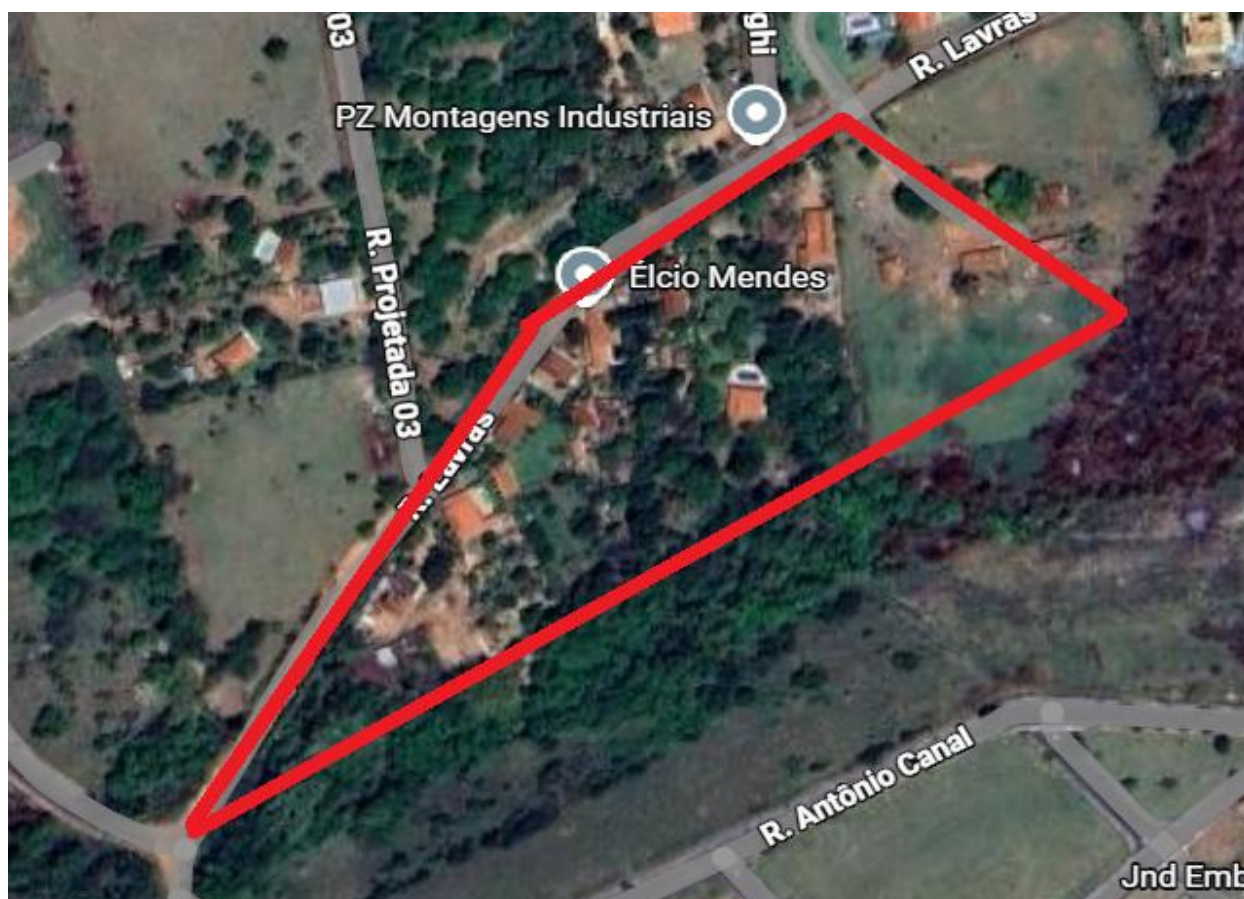
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



RUA LAVRAS



Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



Latitude: 21°06'51.2"S

Longitude: 48°56'56.9"W

CHÁCARAS PROLONGAMENTO DO GLÓRIA VI



Latitude: 21°07'42.0"S

Longitude: 48°56'28.3"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



LADO A (ESTRADA VICINAL VICENTE SANCHES)



Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



Latitude: 21°06'55.5"S

Longitude: 48°59'36.9"W

LADO B (ESTRADA VICINAL VICENTE SANCHES)



Latitude: 21°06'56.2"S

Longitude: 48°59'36.6"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



CHÁCARAS I (ENTRE USINA SÃO DOMINGOS E COFCO)



Latitude: 21°05'53.8"S

Longitude: 49°00'08.7"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



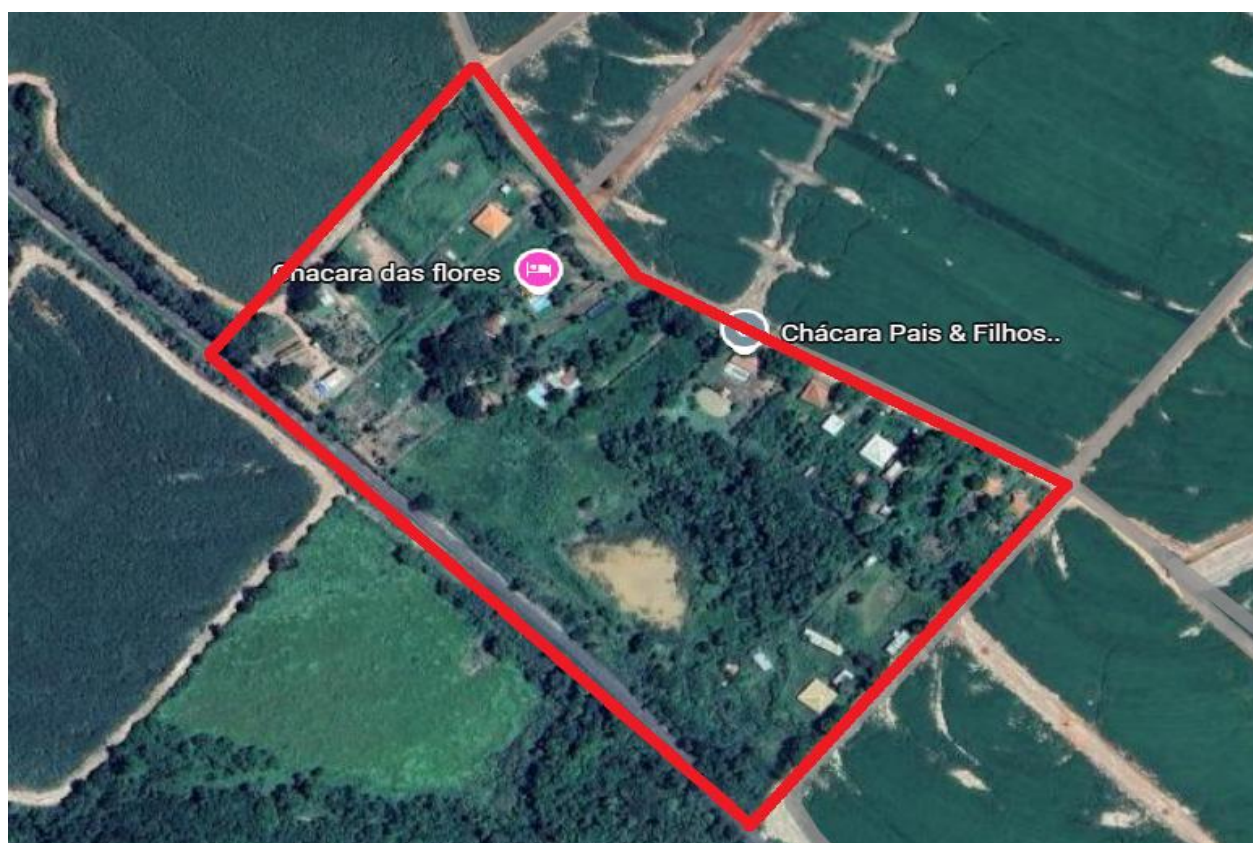
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

Habitar bem é construir o futuro.



CHÁCARAS II (ATRÁS DA USINA COFCO)



Latitude: 21°05'23.8"S

Longitude: 49°00'44.2"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



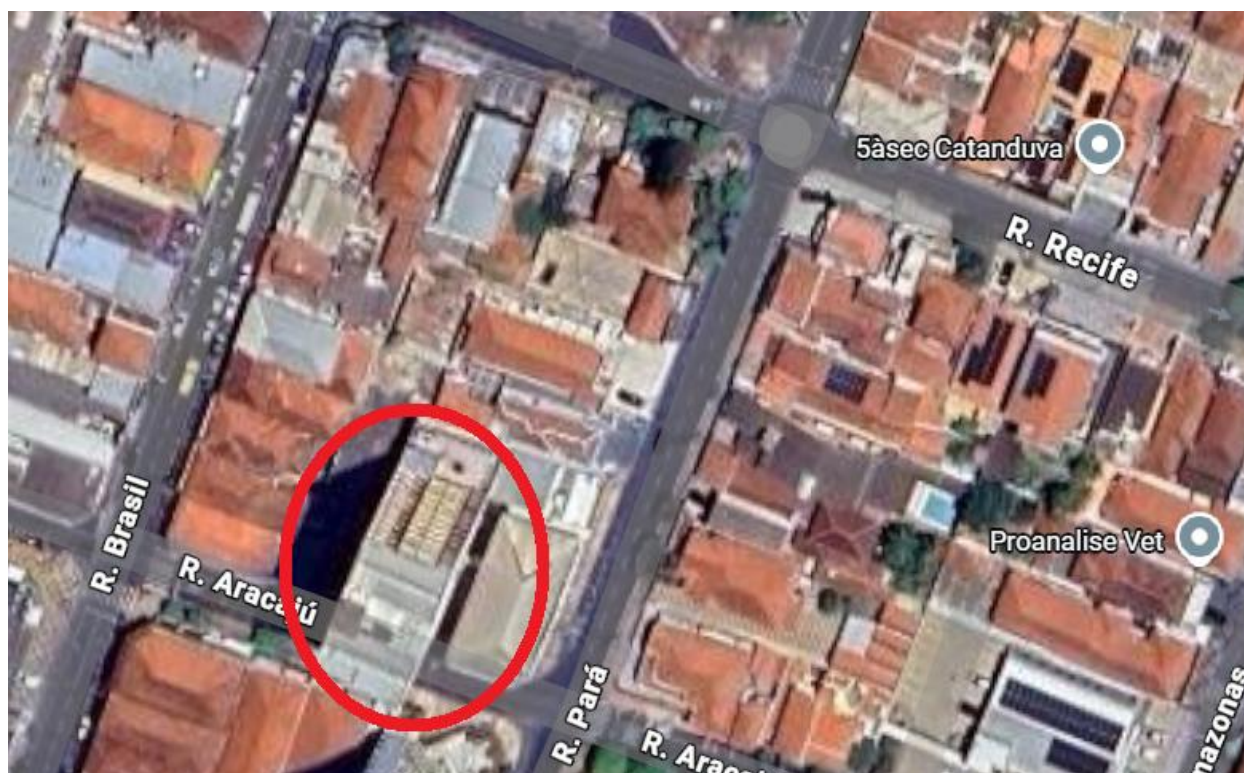
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO SANTA CRUZ



Latitude: 21°08'25.5"S

Longitude: 48°58'24.9"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



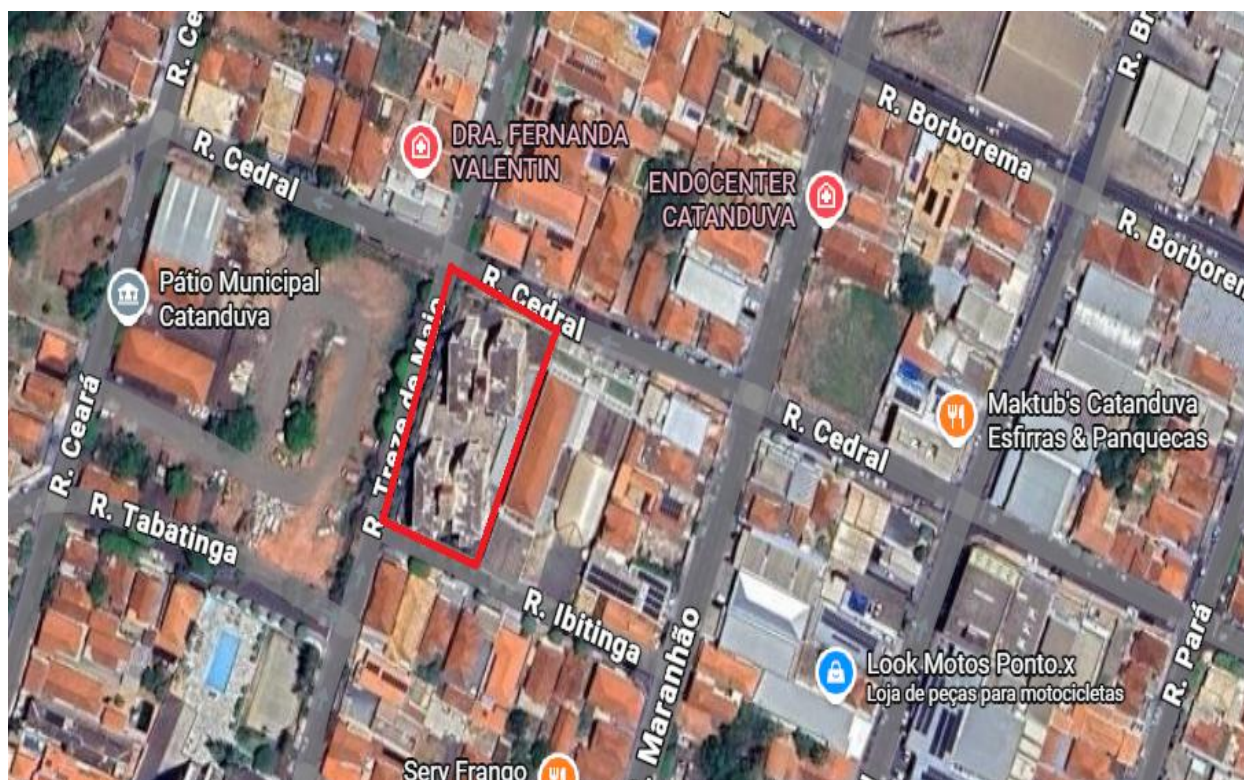
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO AURÉLIO RIGHINI



Latitude: 21°08'47.6"S

Longitude: 48°58'42.6"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO ESTRELA MAIA



Latitude: 21°08'49.9"S

Longitude: 48°58'31.5"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



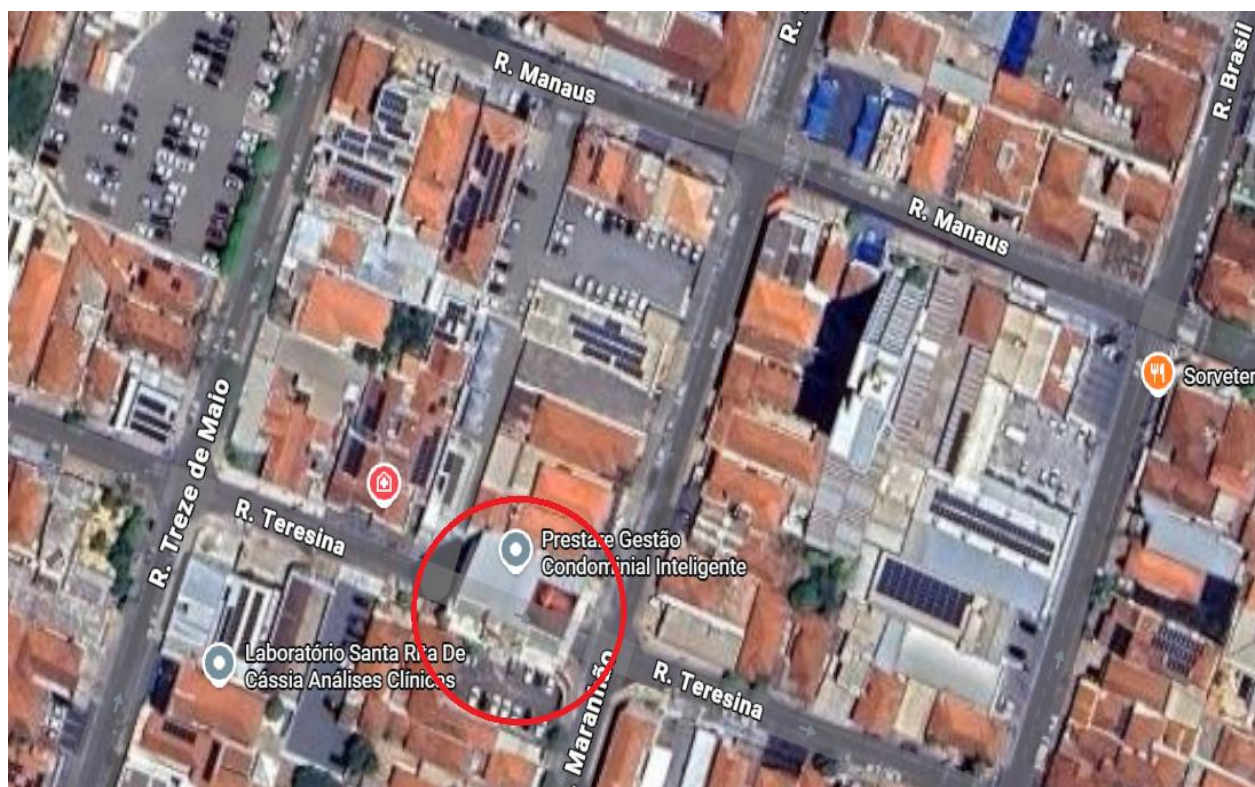
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO CLINICA JOSE ZÁCCARO



Latitude: 21°08'33.1"S

Longitude: 48°58'33.4"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



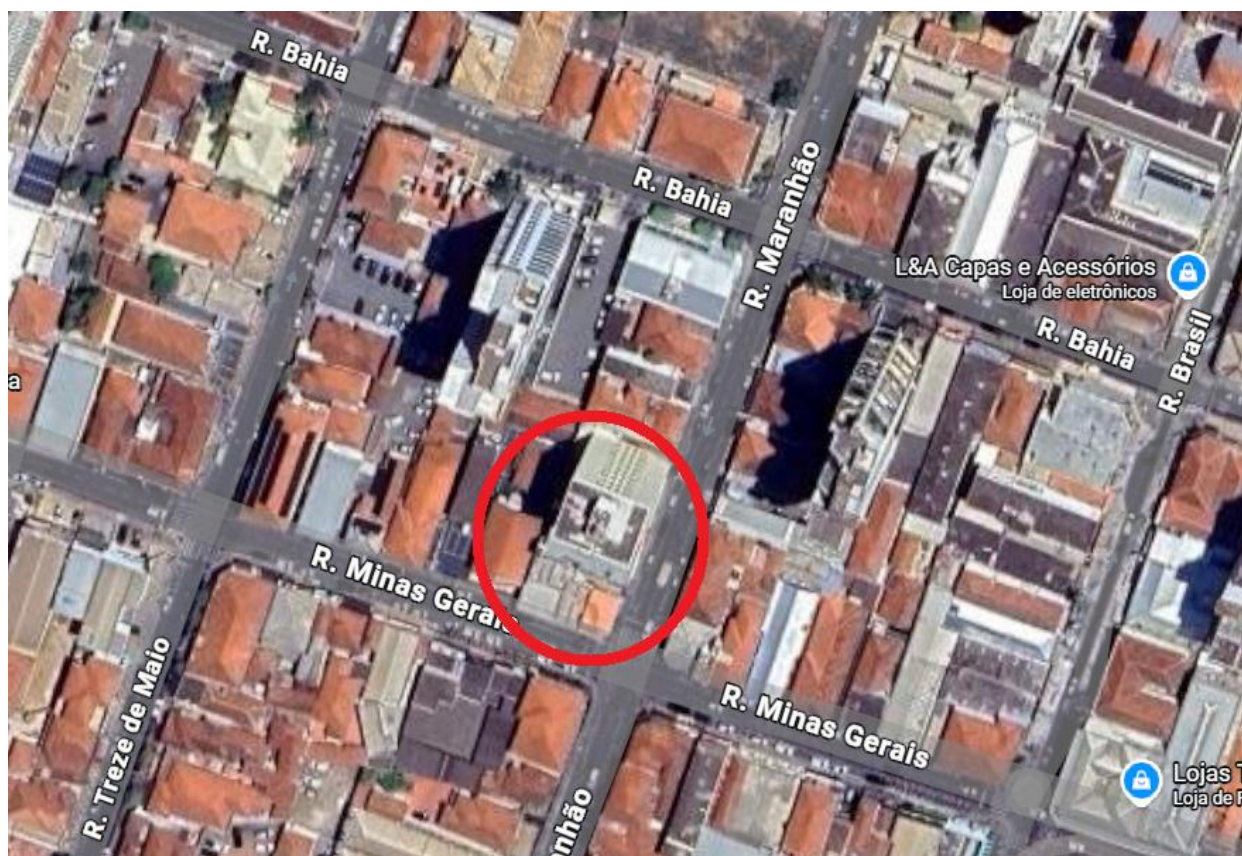
PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO SERRA NEGRA



Latitude: 21°08'13.2"S

Longitude: 48°58'25.7"W

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA | SP

COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Habitar bem é construir o futuro.



EDIFÍCIO FUAD BAUAB



Latitude: 21°08'21.0"S

Longitude: 48°58'32.5"W

IGOR RAEL

Coordenador Municipal de Habitação

27 De Abril de 2026

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Centro - Catanduva/SP – CEP 15800-031

(17) 3531-9103 - Coordenadoria Municipal de Habitação Prefeitura de Catanduva – SP



COORDENADORIA DE TURISMO

Conselhos Municipais

Atas e regimentos

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do COMTUR - 2026

Informações da Reunião

- **Data:** 30 de março de 2026
- **Horário:** 14h30
- **Local:** Sala de Reuniões do Gabinete - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP

1. Abertura e Expediente

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Catanduva/SP, deu-se início à 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). A sessão foi aberta pelo Presidente do COMTUR, **Sr. Flávio Henrique Biancini Casal Garcia**, contando com a presença do Secretário, **Sr. Mauro Assi**, e demais conselheiros municipais. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação do conselho e devidamente aprovada por todos os presentes.

2. Atividades Regionais e Visitas Técnicas

Dando prosseguimento à pauta, foram relatadas e debatidas as recentes atividades de integração e capacitação técnica:

- **Ação Regional em Pindorama:** A conselheira Maria Tereza Abdo apresentou um relato detalhado sobre as atividades integradas realizadas em conjunto com o município vizinho de Pindorama, visando o fortalecimento do turismo regional.
- **Visita Gastronômica:** Registrou-se a visita do renomado Chef Viko Tangoda à nossa região. A ação foi destacada como um passo importante para o fomento e o fortalecimento do turismo gastronômico local.
- **IX Expotel:** O coordenador Eduardo Zerbinatti fez o uso da palavra para compartilhar os principais aprendizados, inovações e tendências do setor hoteleiro que foram debatidos durante a realização do evento.

3. Governança e Representatividade Cultural

No âmbito da governança turística e da representatividade do município em instâncias superiores, os seguintes pontos foram abordados:

- **Eleição da RT Águas, Cultura e Negócios:** O conselho destacou a nova interlocução da Região Turística, que passa a ser representada pelo conselheiro Márcio Costa Rodrigues, em um trabalho conjunto com a Sra. Francielle, representante do município de São José do Rio Preto.
- **Participação em Feiras:** Foi feito um relato sobre a presença ativa da Secretaria de Cultura e Turismo na 68ª APM (Congresso Estadual de Municípios) e na WTM Latin

America. Ambas as participações tiveram como foco principal a promoção e o posicionamento do destino Catanduva no mercado turístico.

- **Atualização Legislativa:** O Dr. Fernando de Sá apresentou aos conselheiros as recentes atualizações propostas para a Lei do COMTUR, cujo objetivo principal é a modernização e a desburocratização das diretrizes do conselho.

4. Eventos e Projetos Locais

Por fim, a pauta voltou-se para a organização e a execução de projetos culturais e turísticos dentro do município:

- **Calendário Cultural:** Foram discutidos os preparativos e o andamento de eventos importantes do calendário local, incluindo o Festival de Dança, a Villa dos Coelho, a Via Sacra e o desenvolvimento do projeto Tour Educação.
- **Homenagem:** O conselho deliberou sobre a indicação do coreógrafo Carlinhos de Jesus para o recebimento do título de Cidadão Catanduvense pela Câmara Municipal. A homenagem é um reconhecimento direto à sua inestimável contribuição para o sucesso do Festival de Dança da cidade.
- **Comunicação:** Ficou oficialmente registrado que o portal digital "Meu Turismo Catanduva" encontra-se com todo o seu conteúdo revisado e totalmente atualizado para o uso de munícipes e turistas.
- **Dia da Água:** Registrou-se a participação do conselho nas ações comemorativas do Dia da Água, que contou com a entrega de cestas recheadas de produtos típicos da cidade de Catanduva.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMTUR, Sr. Flávio Henrique Biancini Casal Garcia, agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Mauro Assi, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Catanduva/SP, 30 de março de 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS, Nº 007/2026.**APROVA E DELIBERA COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O FORTALECIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária realizada on-line no dia Três (24) de Abril (04) de dois mil e vinte e Seis (2026), no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

art. 1º A fim de Qualificar as ações do Centro Pop, com redução de danos com convivência, mobilidade e acesso a Justiça; **aprovar e delibera**, o Cofinanciamento Federal para o Fortalecimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e Trinta Mil Reais)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Catanduva/SP, 27 de Abril de 2026.

Tânia Corrêa Alves Nogueira.
Presidente - COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6048/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000286****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, nascido em 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, nº 1245, Bairro Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **F F GALVÃO ARMAZÊNS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.260.824/0001-48, sediada à Rua Octávio Bueno Brandão, nº 68, Bairro Jardim Alto Alegre, CEP 15.054-307, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico armazensfg@gmail.com e telefone (17) 3353-1624 / (17) 99188-2465, neste ato representada por **FABIANA FERRAZ GALVÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 44.116.335-X, inscrita no CPF sob o nº 370.698.428-80, residente e domiciliada à Rua Felipe Gattaz, nº 131, Bairro Jardim Maria Cândida, CEP 15.020-300, na cidade de São José do Rio Preto/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6048/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE, CAMPO CIRÚRGICO, SACO DE LIXO INFECTANTE E OUTROS MATERIAIS DE USO DE ENFERMAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 38/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 07/05/2026 a 06/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de Abril/25 a Março/26 no percentual de 4,14285%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/8367. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I



FF GALVÃO ARMAZÉNS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA 4,14285%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	ATADURA DE CREPE 10 CM COM 12 UNIDADES	R\$ 4,00	7500	R\$ 30.000,00	R\$ 4,17	R\$ 31.242,86
2	ATADURA DE CREPE 10 CM COM 12 UNIDADES COTA ME/EPP	R\$ 3,85	2500	R\$ 9.625,00	R\$ 4,01	R\$ 10.023,75
3	ATADURA DE CREPE 15 CM COM 12 UNIDADES	R\$ 6,44	4500	R\$ 28.980,00	R\$ 6,71	R\$ 30.180,60
4	ATADURA DE CREPE 15 CM COM 12 UNIDADES COTA ME/EPP	R\$ 5,59	1500	R\$ 8.385,00	R\$ 5,82	R\$ 8.732,38
5	ATADURA DE CREPE 20 CM COM 12 UNIDADES	R\$ 8,14	3000	R\$ 24.420,00	R\$ 8,48	R\$ 25.431,68
6	ATADURA DE CREPE 20 CM COM 12 UNIDADES COTA ME/EPP	R\$ 8,69	1000	R\$ 8.690,00	R\$ 9,05	R\$ 9.050,01
7	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MTS	R\$ 8,00	1500	R\$ 12.000,00	R\$ 8,33	R\$ 12.497,14
8	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	R\$ 54,95	300	R\$ 16.485,00	R\$ 57,23	R\$ 17.167,95
9	CAMPO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40	R\$ 1,05	5000	R\$ 5.250,00	R\$ 1,09	R\$ 5.467,50
10	CAMPO FENESTRADO DESCARTAVEL 50X50	R\$ 1,23	5000	R\$ 6.150,00	R\$ 1,28	R\$ 6.404,79
12	PAPEL CREPADO 40 X 40 COM 500 FOLHAS	R\$ 94,99	100	R\$ 9.499,00	R\$ 98,93	R\$ 9.892,53
13	PAPEL CREPADO 60 X 60 COM 500 FOLHAS	R\$ 164,40	100	R\$ 16.440,00	R\$ 171,21	R\$ 17.121,08
15	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS	R\$ 9,55	60	R\$ 573,00	R\$ 9,95	R\$ 596,74
17	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS	R\$ 19,50	350	R\$ 6.825,00	R\$ 20,31	R\$ 7.107,75
18	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS	R\$ 34,00	250	R\$ 8.500,00	R\$ 35,41	R\$ 8.852,14
19	BANDAGEM ELASTICA 5 CM X 5 METROS	R\$ 14,80	3000	R\$ 44.400,00	R\$ 15,41	R\$ 46.239,43
TOTAL						R\$ 246.008,32

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de parques infantis (playground), montados e instalados em espaços públicos do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 12/05/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA**



12/05/2026 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 24 de abril de 2026. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/03/7763

CONTRATO Nº 70/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: 18.030.680 SOLANGE MARIA LOPES DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.030.680/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE KIT MÉTODO NOSE PARA DETECÇÃO DE DROGAS E PARA DETECÇÃO DE ARMAS PARA TREINAMENTO DOS CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, pelo sistema ponto a ponto, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Catanduva, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais, em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 16.897.283,68

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Resultados

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005-2026

Processo Adm. nº 685/2026

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais esportivos para atividades aquáticas, destinados ao atendimento da modalidade de natação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.



Empresas vencedoras valor total: R\$ 385.500,04 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais e quatro centavos): **CENTURY COMERCIAL EIRELI -ME** (02885591000157) com o lote: 5 no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais). **KONE TEXTIL LTDA** (14914630000186) com o lote: 4 no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais). **MARCELA MACHADO ZAMBON** (39897270000182) com o lote: 18 no valor total de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** (43122837000116) com os lotes: 1, 2, 6, 11, 12, 13 e 15 no valor total de R\$ 291.438,20 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** (02801076000141) com os lotes: 8, 9, 14, 16, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 30.303,00 (trinta mil e trezentos e três reais). **RODRIGO TOLOSA RICO-EPP** (00868882000101) com os lotes: 23, 25 e 26 no valor total de R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais). **TREVENZA SOLUCOES LTDA** (58613526000127) com o lote: 7 no valor total de R\$ 6.293,94 (seis mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). **NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (37185944000190) com o lote: 24 no valor total de R\$ 8.245,00 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais). **VANINHA UTILIDADES LTDA** (58421861000123) com os lotes: 3 e 10 no valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). **LUCIANO RASCASSI** (04265037000100) com os lotes: 17 e 19 no valor total de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Catanduva-SP, 27 de abril de 2026

LOURIVAL FORMIS JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Registro de Preços para fornecimento de materiais esportivos para atividades aquáticas, destinados ao atendimento da modalidade de natação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME, (Ref. ao lote 05)	R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)
KONE TEXTIL LTDA, (Ref. ao lote 04)	R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)
LUCIANO RASCASSI, (Ref. aos lotes 17 e 19)	R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)
MARCELA MACHADO ZAMBON, (Ref. ao lote 18)	R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
NEW SUB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, (Ref. ao lote 24)	R\$ 8.245,00 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, (Ref. aos lotes 01, 02, 06, 11, 12, 13 e 15)	R\$ 291.438,20 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, (Ref. aos lotes 23, 25 e 26)	R\$ 8.220,00 (oito mil e duzentos e vinte reais)
SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, (Ref. aos lotes 08, 09, 14, 16, 20, 21 e 22)	R\$ 30.303,00 (trinta mil e trezentos e três reais)



TREVENZA SOLUCOES LTDA, (Ref. ao lote 07)	R\$ 6.293,94 (seis mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)
VANINHA UTILIDADES LTDA, (Ref. aos lotes 03 e 10)	R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
VALOR TOTAL	R\$ 385.500,04 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais e quatro centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA DE
CATANDUVA Secretaria
de Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre substituição a
Coordenador Pedagógico
afastado em Licença Saúde.*

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e:

- considerando que a Coordenadora Pedagógica Maria Silvânia Guilherme de Moraes, da EMEF Arnaldo Zancaner, encontra-se em Licença Saúde a partir de 02 de abril de 2026;
 - considerando a legalidade de substituição à Coordenadora Pedagógica, conforme artigos 84 a 89, da Lei Complementar nº 0031, de 16 de outubro de 1996 e conforme Decreto nº 9.184, de 02 de julho de 2025, alterado pelo Decreto nº 9.342, de 28 de janeiro de 2026;
 - considerando a necessidade de garantir o atendimento à demanda escolar da escola supracitada,
- RESOLVE:**

Art. 1º Ficam prorrogadas as inscrições, no período de 28 e 29 de abril de 2026, para os docentes efetivos habilitados da Rede Municipal de Ensino com sede de lotação em outras escolas, interessados na substituição.

Parágrafo Único. O candidato deverá ter habilitação em Pedagogia Plena.

Art. 2º As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, com o Supervisor Educacional.

Art. 3º O critério para nomeação do docente inscrito será a sua classificação no município, dentro do processo de inscrição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2026.

Art. 4º Durante o afastamento do docente em substituição à Coordenadora Pedagógica, sua classe ficará a cargo de docente eventual.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental
EDITAL DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A.	UFRC/R\$	MOTIVO EDITAL
ESPOLIO DE MUHAMMAD ATALLAH ABDEL	Endereço de correspondência RUA MARANHÃO, 200 - CENTRO - CATANDUVA/SP, Local da infração: RUA RIO BRILHANTE, 782 - CATANDUVA/SP	938/2026	60 / 250,65	Endereço Insuficiente

Relato da Infração: PODA DRÁSTICA AIIMA 938/2026**Motivo do Edital:**

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = O proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = Após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado = Após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R.

Obs: O prazo para recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 27 de abril de 2026.

Sérgio Ricardo Bistafa

Patrulha Ambiental

Conselhos Municipais**Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

Ficam convocados os Senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA), que se fará realizar presencialmente no dia 30/04/2026, às 08h30min, no Centro de Educação Ambiental, rua São Joaquim da Barra, 313. Jd do Bosque, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

1. Fundo Municipal
2. Ecovias – Panorama da Concessão
3. Integrantes da Patrulha Ambiental fazer atividade extensiva suplementar (AES) com recursos do fundo.

Após finalização da pauta, estará aberta a propositura de novas pautas para a reunião seguinte.

Informamos que as reuniões são abertas para ouvintes.

Catanduva, 27/04/2026

Júlia Cassiano Wayego
Presidente do COMMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

130465	114256
115288	115227
115289	154513
140374	113263
126922	114914
140372	156321
171191	114626
113179	140349
113430	125194
150734	120031
126432	145818
115132	145824
114532	113072
113073	113104
126095	120598
114872	145862
113336	158690
148450	128422
124089	156347
162335	125628
156349	134958
121164	151374
128911	173551
172835	140220
166672	172065
153645	156437
140965	156677
166590	149233
147276	165438
171304	153529
171221	171204
140496	161745
141569	135368
171290	146007
160469	134156
147865	137285
162207	131863
134362	151901
170605	152783
163551	144833
146978	131311
146214	135142
162056	147112
147087	163557
144924	162551
131657	147386
145367	162562



165968	131713
136335	136331
141562	127956
136434	122587
167826	133782
143415	141855
171185	169565
133875	145360
145683	168411
145366	145539
153180	146263
169584	142549
153349	141406
131727	145368
134757	162570
162434	140570
136352	144717
145495	169592
135918	136353
165945	160944
153706	131857
131859	162385
149007	171265
127467	162183
133665	161878
149324	147899
141303	146018
169675	162468
146174	161803
146021	142567
144706	134890
168365	163758
163752	147903
147871	163755
147875	167879
141297	141572
131860	169666
142568	131907
123532	126712
146022	164590
163487	135179
136016	147128
146185	147206
147101	146283
163920	169466
147211	146221
131386	169749
131321	141976
140036	153460
144281	141857
172486	133797
151136	155366
170381	140483
166319	172043
169892	162268
136905	151432
147632	146847
137036	137037
153532	165684
154068	171576
171517	154117
171518	152296
147802	154417
171641	137930
152519	165858



154401	147921
171642	171625
165859	171623
152517	159973
159974	129947
129948	129020
125431	120898
129950	125492
156295	129952
125496	156299
159984	125497
129637	125500
120904	120906
125502	120908
156300	159989
156301	125506
129644	144385
141867	128361
147541	163691
140542	162182
140491	140541
152538	163689
162483	162574
128358	146553
127955	145132
127536	147537
155225	166284
131652	163649
168240	133747
147422	140499
170337	167938
134275	140502
134523	133751
164544	145494
141145	171780
163687	131510
144525	171269
133521	126907
169556	140530
164450	163637
169579	171193
162556	134410
140764	141567
162560	128349
143252	140494
154444	140498
163638	147407
159741	136340
148754	128888
134395	137506
145416	140452
163660	169536
144172	147546
169543	140880
170383	162370
148894	147373
147526	140271
140500	147376
171507	151208
170385	165370
163635	163625
131612	164547
131508	127521
133783	165496
145426	133752



141172	148203
131664	164555
169548	162584
170331	131628
163684	166102
151211	134402
151209	126609
127640	145363
142352	122561
171550	136349
168180	145680
166789	153896
149725	172895
140433	155630
174027	174002
173243	141362
173231	173900
173976	140803
173834	173235
173183	155760
155703	140453
166331	172415
167382	141111
166471	155625
172974	166607
149808	154812
141283	172668
148970	166716
166694	140408
139534	155759
166742	172347
166650	166729
155783	140471
166570	172130
172230	149812
155488	172507
153691	155785
172423	166610
172386	151003
166655	170812
141646	165979
148163	162276
151914	168097
127644	154946
142403	162673
131395	162384
164825	131900
136987	140851
149269	141165
155292	168237
141660	169683
138596	169686
140910	134705
165372	147935
141647	162626
169474	141655
131898	170476
163784	142765
144957	154210
164661	141661
150722	131906
169689	133709
151834	146044
142113	141654
163588	163790



136990	133654
167952	138305
144956	135680
164534	146041
145233	140256
144450	141630
163590	169682
164802	163792
148485	152748
152084	168329
165742	149154
144638	139203
162311	170276
127957	139066
148306	162285
131993	150900
161795	168228
141299	162369
163756	147864
166236	141168
134833	147861
161794	126448
152392	126456
144354	145353
146006	142304
140303	123592
146011	126871
155058	148117
169448	148386
132246	140265
148388	132244
147209	163873
163514	131316
144848	147086
163558	126506
140067	131963
169451	146992
138588	163559
144950	131318
169480	163577
165579	126718
140029	148056
169461	140059
144872	163569
140266	147261
147098	147262
131320	163522
141896	160869
131388	144941
131319	169462
144839	163852
146987	163524
144790	134377
131384	132007
163842	169415
146070	132579
163580	144943
169470	140195
131387	144935
139011	141970
147142	140110
169459	131362
139342	132153
140025	140069
163567	146993



163857	147260
148107	169465
169732	132002
132000	140191
140205	163560
146189	148105
131255	140103
163581	147094
132147	147138
163520	147205
144786	146217
132152	146875
144960	144949
169457	131360
169425	169471
131392	147097
140109	144772
163494	131355
140107	131356
144931	131357
139099	163498
144948	163575
139937	155333
159947	156249
165033	171957
156332	128734
171393	125615
129893	125358
129731	128729
156240	128728
156235	142116
129751	120839
128735	129752
125364	128738
128497	159939
120885	128778
156281	129895
159968	125418
120890	120891
129897	156284
129010	129900
156285	129901
120893	125424
159971	120894
129012	125426
125428	156289
129944	120863
156241	120864
156237	125361
156302	129959
159991	164554
129960	129963
125604	120915
129964	159993
120917	120920
129969	129970
120924	125607
129971	125611
120925	156333
129657	120929
129974	120930
159941	120866
159950	159944
159945	120869
119861	158974



158972	158973
172284	166571
141252	172405
155879	115006
115008	115011
115014	115015
115016	115037
118526	118530
118532	118537
118538	115003
115004	115005
117707	115039
115041	115430
115432	115435
115550	115551
115555	115556
115557	115558
115560	117862
117866	117869
117874	117876
117878	117918
117920	133645
133642	133549
133552	133553
133554	133629
133630	133639
157192	157199
157202	157204
166928	123203
124468	124475
158560	146753
124476	118306
118480	123204
123170	146714
124477	124473
158556	123193
123199	158555
118481	146755
123194	124453
118277	146699
124447	158543
124452	123130
124450	124448
146675	158549
136938	118408
118471	118273
148752	123132
123153	158533
146697	158535
118276	124463
158540	158547
146704	166173
124457	146703
118486	118544
123222	158585
123225	123211
118376	146766
154328	118550
126834	123210
123218	123212
118313	150011
153800	123215
146762	124485
158579	124497
118615	171953



125619	133700
145534	154494
172948	172212
149767	118609
118494	172926
123236	118388
158591	118608
118611	118492
152436	124636
118491	120048
120045	120050
142948	146889
158960	120051
126080	158961
123242	118504
123244	146793
118505	146795
123163	118658
123302	123243
118496	118498
151530	146797
118484	154491
160047	127594
120633	124098
154476	120543
144491	130122
114702	135340
114610	152903
114708	113107
126852	113168
151526	138098
147618	147918
128769	128770
120991	129976
125409	120933
130112	129659
129889	120879
159964	156280
129891	128774
159966	141282
141359	173250
167052	173223
172545	174427
174381	174052
174043	174028
174037	173932
173810	155353
173291	167397
173378	173292
173274	173284
173168	172969
173167	151795
141256	167051
147506	150371
151797	172704
156474	143506
155308	143629
172625	172902
156464	172743
150535	154431
151680	172682
167322	149896
166891	155237
154784	140850
172930	172535



170147	151125
172554	156163
140977	140795
155286	166907
133266	172577
150416	172515
150700	172857
166925	172853
141132	133171
156615	140793
155307	172505
166810	172606
172900	154270
150325	150417
172912	140805
141122	167412
154499	155889
154278	151342
133167	172716
166817	154397
147508	167049
133166	166881
143505	172603
154662	170131
167043	149878
143501	156473
170143	167286
143633	167013
172614	150464
151153	147504
140798	170145
149898	147476
156460	172713
172861	149882
133256	155151
151650	156125
156663	170132
164313	141668
156145	133161
149891	172703
143634	133176
133173	150405
143638	166838
170141	140978
147481	151790
150994	133264
154313	164319
164308	149893
164325	164320
172607	133262
143637	149888
133254	170144
170140	143639
155969	166933
164304	143503
141669	143500
155149	147503
150324	170124
170146	133258
133259	164301
147510	143510
147511	156650
141371	154344
134508	

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São PauloRelação de Portarias Expedidas

Portaria nº 014, de 23 de Abril de 2026 – Concede Evolução Funcional ao servidor Marcos Leandro Cunha.

Câmara Municipal de Catanduva, em 23 de Abril de 2026.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES
Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 0016/26 - Contrato nº018/2026

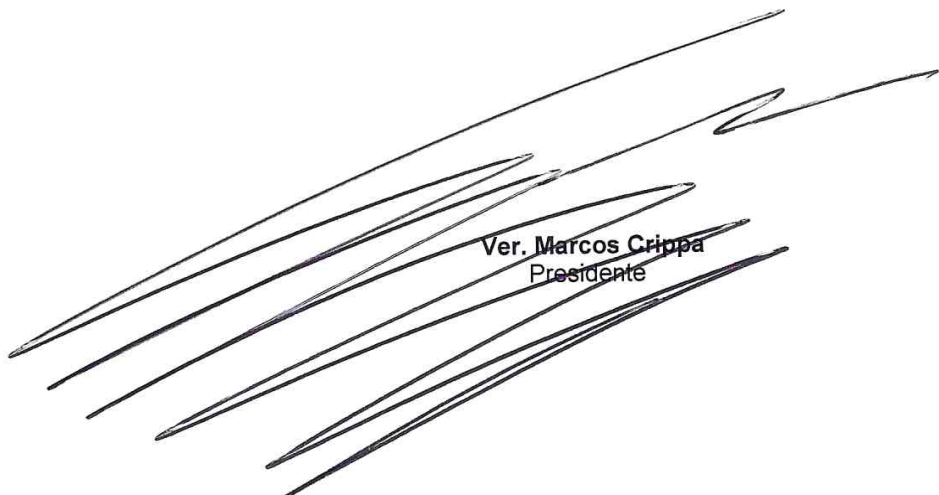
Processo Administrativo nº4.326/2026 - Processo nº016/26 – Dispensa nº016/26
Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratado: CLEBER JOSÉ FERREIRA-ME - CNPJ nº 59850.304/0001-90 Objeto: *Contratação de empresa especializada ou pessoal qualificado para realização de manutenção com pintura de toda a infra-estrutura predial da Câmara Municipal, incluindo portas, janelas e gradis, interno e externo.* -- Vigência: de 09 meses – a partir da assinatura do contrato em 24/04/2026 – Encerramento: 31/12/2026 - Valor Total: R\$ 64.998,15(sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), . Dotação Orçamentária: FP: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara e C.E: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 023. - Catanduva/SP, 24/04/2026. Vereador Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva – SP.- Publique-se.

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROC. Nº 4.326/26****MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSA**

PROC. Nº 016/26 - *Contratação de empresa especializada ou pessoal qualificado para realização de manutenção com pintura de toda a infra-estrutura predial da Câmara Municipal, incluindo portas, janelas e gradis, interno e externo.-*

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Ver. Marcos Crippa**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa **ratifica** os atos praticados deste processo administrativo, por dispensa de licitação, do processo retro acima, prevista no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. à CLEBER JOSÉ FERREIRA-ME, CNPJ nº 59.850.304/0001-90, cravada na cidade de Catanduva-SP..-

Catanduva, em 24 de abril de 2026.-



Ver. Marcos Crippa
Presidente